

**Edital SECTI nº 02 de 20 de agosto de 2022**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMANA NACIONAL DE**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SNCT 2022).**

O **Governo do Estado do Maranhão**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições, seleção e classificação de propostas de atividades para serem realizadas na **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT/2022)** que tem como tema o “**Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil**”.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa selecionar propostas para realização de atividades na SNCT/2022 que ocorrerá entre os dias **18 a 21 de outubro do corrente ano, na cidade de São Luís – MA, de forma presencial e virtual pelo site <http://semana.secti.ma.gov.br>.**

1.2 Serão aceitos trabalhos dos seguintes proponentes:

- I. Professores e pesquisadores da educação básica e educação superior;
- I. Estudantes em coautoria ou orientação de professores e pesquisadores;
- II. Instituições de ensino ou pesquisa;
- III. Instituições histórico-culturais;
- IV. Sociedade civil organizada;
- V. Movimentos sociais;
- VI. Empresas;
- VII. Pessoa física envolvida com ciência, tecnologia e inovação.

1.3 Fica vedada a participação de parentes de qualquer grau ligados a servidores e a funcionários da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

## 2. DO CRONOGRAMA

Ação	Datas
Inscrições	Às 19h00min do dia 22 de agosto a 06 de setembro de 2022 às 23h59min.
Divulgação da relação das propostas selecionadas	14 de setembro de 2022 às 19h00min

## 3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 Promover a difusão e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 3.2 Incentivar a interação entre academia, setor produtivo e população;
- 3.3 Dar visibilidade à produção de conhecimento local;
- 3.4 Apresentar pesquisas e projetos que envolvam, prioritariamente, o tema **“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**.

## 4. DAS ATIVIDADES DA SNCT 2022

- 4.1 As atividades propostas durante a SNCT 2022 poderão ser:
- a) **Pôster:** Definir tema, área do conhecimento, resumo, orientador e instituição vinculada;
  - b) **Conferência-Palestra:** Definir Tema, resumo e público alvo;
  - c) **Minicursos:** Definir Tema, resumo, público alvo e quantidade máxima de participantes.
  - d) **Mostra Científica:** Definir Tema, área do conhecimento, resumo, materiais utilizados, público-alvo e objetivo;
  - e) **Mesa-Redonda:** Definir Tema, resumo, público alvo e quantidade máxima de participantes;
  - f) **Oficinas:** Definir Tema, área do conhecimento, resumo, materiais utilizados, público-alvo;
  - g) **Lançamento de Livro:** Definir Tema e resumo;

h) **Atividades Culturais:** Definir tema e resumo.

4.2 A Organização da SNCT 2022 se responsabilizará pela distribuição das atividades em cronograma a ser posteriormente publicizado;

4.3 Os proponentes das atividades não serão considerados, automaticamente, seus apresentadores/autores. No formulário de inscrição online, os efetivos apresentadores/autores devem ser claramente indicados;

## **5. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS**

### **5.1 Pôster:**

I. Entende-se por pôster ou banner, cartazes com tópicos pré-definidos demonstrando informações sobre o trabalho realizado;

II. A apresentação e avaliação do pôster será realizada de forma virtual em plataforma própria, em tempo real e em horário predefinido, ocasião em que ocorrerá a avaliação correspondente, também na plataforma, pelo(s) avaliador(es) alocado(s).

III. A apresentação deverá ser feita online através de slides, em que a fonte e o fundo se tornem legíveis para leitura, contendo introdução, objetivo, revisão de literatura, metodologia, conclusão, conforme modelo.

IV. Os proponentes deverão atentar para o modelo de pôster (slide) disponível no site da SNCT 2022, estes poderão ser usados de forma não obrigatória.

V. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes do ensino médio, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação e pesquisadores em geral.

VI. A escolha das áreas do conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema por ele proposto.

VII. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.

VIII. Serão considerados para fins de certificação, os nomes dos autores, CPF e título do trabalho, tais como foram inscritos no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

IX. Uma vez submetido, o trabalho passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada área do conhecimento proposta. Estes julgarão a pertinência e a relevância do trabalho. O proponente será informado previamente quanto à aceitação deste.

X. É importante atentar para o preenchimento correto do Campo Resumo no site. É através do resumo que seu trabalho será avaliado pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.

XI. Os pôsteres (slides) terão a data de exposição previamente divulgada e deverão ser apresentados virtualmente na data e horário definidos.

XII. Os pôsteres (slides) serão julgados por avaliadores que indicarão os 03 melhores trabalhos em cada Área do Conhecimento. Estes serão premiados com certificados.

XIII. A orientação primordial da comissão será, no sentido de selecionar prioritariamente os trabalhos que guardem uma relação temática sensível com o próprio tema da Semana (“**Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil**.”), o que pode ensejar a não aprovação de algumas propostas, mesmo que extraordinariamente meritórias sob outras perspectivas.

## **5.2 Conferência-Palestra**

I. Conferência-Palestra é uma exposição oral que pretende apresentar informação ou discorrer a respeito de um assunto.

II. As palestras deverão ter duração máxima de 01 hora.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação e pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adegue ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.

VI. Serão considerados para fins de certificação, os nomes dos palestrantes, CPF e título da palestra tais quais como foram inscritas no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetida, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada área do conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado previamente quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do **campo Resumo** no site. É através do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.

IX. As palestras terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os palestrantes deverão apresentar-se virtualmente, na data e horário definidos.

X. A orientação primordial da comissão será no sentido de selecionar prioritariamente os trabalhos que guardem uma relação temática sensível com o próprio tema da Semana (“**Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil.**”), o que pode ensejar a não aprovação de algumas propostas, mesmo que extraordinariamente meritórias sob outras perspectivas.

### **5.3 Minicursos**

I. Minicurso é um curso compacto que pode ser ministrado através de diversas metodologias. A tradicional, apenas teórica, e as metodologias mais participativas, dando espaço para que os participantes se expressem de maneira mais ativa, seja através de perguntas ou de resolução de atividades e avaliação individual e coletiva.

II. Os Minicursos deverão ter duração máxima de 02 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação e pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adegue ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.

VI. Serão considerados para fins de certificação, os nomes dos autores/apresentadores, CPF e título do minicurso tais quais forem inscritas no

site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada área do conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado previamente quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do **campo Resumo** no site. É através do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.

XI. Os minicursos terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os palestrantes deverão apresentar-se virtualmente na data e horário definidos.

VIII. A orientação primordial da comissão será no sentido de selecionar prioritariamente os trabalhos que guardem uma relação temática sensível com o próprio tema da Semana (**“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**), o que pode ensejar a não aprovação de algumas propostas, mesmo que extraordinariamente meritórias sob outras perspectivas.

#### **5.4 Mostra-Científica**

I. Mostra Científica é um espaço para exposição, apresentação, demonstração prática e discussão de trabalhos e projetos técnico-científicos elaborados por alunos, professores e escolas de Ensino Fundamental e Médio.

II. Tem como objetivo divulgar práticas científicas e culturais que permitam maior adaptação do estudante do ensino básico aos propósitos do Ensino Superior.

II. Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Médio Técnico de escolas de todo Maranhão.

III. A escola poderá apresentar um número indeterminado de projetos. No entanto, apenas um projeto deve ser inscrito por vez. Por exemplo: uma Feira de Ciências apresenta vários projetos que devem ser inscritos separadamente.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adegue ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos autores, CPF e título do trabalho tal quais como foram inscritos no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Os projetos participantes da SNCT 2022 serão avaliados por uma comissão julgadora formada por professores e convidados credenciados não identificados. Cada projeto será avaliado individualmente durante a SNCT para que sejam escolhidos e premiados os 03 melhores trabalhos mediante as áreas propostas.

VIII. Os 03 primeiros colocados em cada área designada serão premiados com certificados.

VIII. Os projetos poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, entre outros. Além disso, deverão apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta.

IX. É de responsabilidade dos proponentes:

a) Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e fazer a instalação no Espaço cedido em local e horário determinados pela organização do evento;

b) Manter no mínimo dois integrantes na “área” da mostra científica, sendo que em nenhum momento o mesmo deverá permanecer vazio;

c) Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou a suas instalações;

d) Após o encerramento do evento, cada equipe ficará responsável por recolher os materiais utilizados durante a exposição e entregar o espaço limpo.

IX. Os projetos terão a data de exposição previamente divulgada e deverão ficar expostos na data e horários definidos.

## **5.5 Mesa Redonda**

- I. Mesa Redonda é uma reunião de pessoas entendidas ou abalizadas que discutem e deliberam, sobre determinado assunto.
- II. As mesas redondas deverão ter duração de 1 hora.
- III. Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes de Graduação, Estudantes de Pós-graduação e Pesquisadores em geral.
- IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adegue ao tema.
- V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.
- VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título das mesas redondas tal quais como foram inscritas no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.
- VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado previamente quanto à aceitação desta.
- VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no site. É através do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.
- IX. As mesas redondas terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os palestrantes devem se fazer presente na data, horário e locais designados.

## **5.6 Oficinas**

- I. As oficinas são uma situação de aprendizagem aberta e dinâmica, que possibilita a inovação, a troca de experiências e a construção de conhecimentos. Possui um caráter mais prático e a sua realização exige, do palestrante, uma ampla abertura ao diálogo, além do envolvimento.
- II. As oficinas deverão ter duração de 2 horas.

- III. Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes de Graduação, Estudantes de Pós-graduação e Pesquisadores em geral.
- IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adegue ao tema.
- V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.
- VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título das Oficinas tal quais como foram inscritas no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.
- VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado previamente quanto à aceitação desta.
- VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no site. É através do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.
- XI. As oficinas terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os palestrantes devem se fazer presente na data, horário e locais designados.

### **5.7 Lançamento de Livro**

- I. Durante a SNCT 2022 autores poderão lançar suas obras.
- II. Será cedido espaço para a exposição dos livros.
- III. A atividade deve ter duração de 1 hora.
- IV. Os lançamentos de livros terão data previamente divulgada e os autores devem estar presente na data e horário definido.

### **5.8 Atividades Culturais**

Apresentação de atividades culturais como dança, música, teatro, artes em geral.

Será destinado um espaço para as apresentações, com horários definidos na programação.

- II. As apresentações culturais deverão ter duração de 1 hora.
- III. Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes da educação básica, Estudantes da Graduação e Pós-Graduação e artistas em geral.
- IV. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site.
- V. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado previamente quanto à aceitação desta.
- VI. As apresentações culturais terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os palestrantes devem se fazer presente na data, horário e locais designados pela organização do evento.
- VII. A organização do evento não disponibilizará nenhum recurso para as atividades classificadas.

## **6. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

- 6.1 As propostas deverão ser submetidas **EXCLUSIVAMENTE** no site **<http://semana.secti.ma.gov.br>** e deverão, obrigatoriamente, preencher todos os requisitos do formulário de inscrição.
- 6.2 Somente pessoas vinculadas com inscrição (login e CPF) poderão submeter proposta de atividade, sendo reconhecidos como proponentes.
- 6.3 O período de submissão de textos ocorrerá das 19h00min do dia 22 de agosto a 06 de setembro de 2022 às 23h59min.
- 6.4 Todas as propostas deverão informar a área e a subárea do conhecimento no momento da submissão com vistas a direcionar os trabalhos da COMISSÃO JULGADORA.
- 6.5 Durante o processo de inscrição das propostas, no caso das propostas que resultarão em apresentação online em tempo real, o proponente precisará declarar responsabilizar-se inteiramente pelo seu acesso aos recursos tecnológicos requeridos para aquela modalidade e descritos na ficha de inscrição, tais como smartphones e/ou computadores e conexão à internet de qualidade satisfatória para a atividade em questão.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A seleção das propostas será realizada por uma COMISSÃO JULGADORA a ser constituída pela SECTI, conforme área e subárea do conhecimento.

7.2 A seleção das propostas observará a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

7.3 A COMISSÃO JULGADORA é soberana e suas decisões não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1 As propostas serão analisadas e avaliadas conforme os seguintes critérios:

a) a aderência ao tema da SNCT/2022 **“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**.

b) contribuição para a melhoria do IDH;

8.2 As propostas poderão passar por ajustes sugeridos pelos avaliadores.

8.3 Efetuar as correções sugeridas é de inteira responsabilidade dos autores.

## **9. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 No dia **14 de setembro de 2022, às 19h00min** será divulgada a lista nominal das propostas selecionadas, no portal eletrônico <http://semana.secti.ma.gov.br>.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.

10.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela SECTI.

10.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SNCT/2022.

São Luís, 20 de agosto de 2022.

---

**DAVI DE ARAÚJO TELLES**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.